

EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA FUNÇÃO SOCIAL

Daniela Roberta BENTO¹

Mario Augusto Andreta CARVALHO²

O direito à educação encontra-se amplamente assegurado no mundo jurídico, direito fundamental descrito em nossa Carta Magna nos artigos 6º, 205 a 214 e 227. A educação torna-se a essencialidade do ser humano, pois através da troca de conhecimentos realizados de geração a geração, e da capacidade de aprimorar o os ensinamentos, permitiu-se a sobrevivência do homem como espécie, tornando o conhecimento o meio apto entre os homens para alcançar a igualdade e a dignidade. Deste modo, a educação passa a ser dever e obrigação do Estado, para proporcionar a todos, independentemente de idade, sexo, raça, religião, a imediata aplicabilidade e efetividade deste direito, para o desenvolvimento intelectual, físico, moral, material, social e cultural. No entanto, este dever não se encontra apenas nas mãos do Estado. Esta responsabilidade também é estendida à família e à sociedade. Porém, parece utópico imaginar uma sociedade harmônica, já que não são poucos os fatores que nos levam a perceber a atual democracia repleta de desigualdades alarmantes, uma vez que o dever do Estado em proporcionar o direito à educação encontra-se deficiente, inapto a atingir todos os fins almejados pela Constituição Federal. As deficiências, hoje terminantemente conhecidas por toda sociedade, causam em muitos de nós o sentimento de que talvez esta realidade nunca mude, pois não está presente apenas na educação, mas num todo, quer seja na saúde, na moradia, na segurança, gerando o negativismo, o individualismo e os pré-conceitos. Ainda há aqueles que acreditam na possibilidade de mudanças, que buscam na realidade social que lhe é próxima a melhora, a função social inerente à sociedade. Exercendo a função social do direito à educação, as Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente-SP atuam desenvolvendo diversos projetos sociais, objetivando a melhoria no que concerne à oportunidade e desenvolvimento intelectual da comunidade carente, cumprindo desta forma sua parcela como ente social na responsabilidade da educação. Dentre os projetos, há o “Inclusão Digital”, que possibilita a adolescentes e idosos o curso técnico de informática. O aprendizado digital abrange os conhecimentos fundamentais dos softwares Microsoft Word, Excel e Power Point, sendo desenvolvido pelo extensionista a metodologia de ensino à teoria juntamente com a prática. Mais do que apenas um curso técnico básico de informática, este projeto proporciona aos participantes a integração na comunidade, desenvolvendo a criatividade, convivência em grupo, respeito mútuo, responsabilidade, e de outra banda, a satisfação daqueles que o realizam, ao ver os alunos vencerem as dificuldades encontradas no manuseio dos computadores e programas que antes lhes pareciam algo impossível, principalmente os alunos idosos, e na vontade que a cada dia eles trazem em querer aprender mais. Por fim, acaba sendo uma troca de aprendizado entre o extensionista e seus alunos, evidenciando uma melhor perspectiva do futuro da educação como função social.

Palavras-chave: Direito. Educação. Família. Sociedade. Função Social.

¹ Discente do 5º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. daniela_bento@unitoledo.br. Bolsista do Projeto Inclusão Digital

² Docente do curso de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em Ciência da Computação pela Universidade de São Paulo. mac@unitoledo.br. Orientador do trabalho.